

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA DA CONVENÇÃO DE PALERMO

(CPI – TÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL)

Requerimento nº , de 2012.
(Da Sra. CARMEN ZANOTTO)

Requer seja convidada a Sra. Maria Marlene Cegeuca para em oitiva na CPI esclarecer sobre o pedido de guarda de suas filhas feito pela Sra. Carmen Topschall.

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência seja convidada a Sra. Maria Marlene Cegeuca, ex-cunhada da Sra. Carmen Topschall, para em oitiva esclarecer aos membros da CPI sobre o pedido de guarda de suas filhas impetrado pela Sra. Topschall.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2002 a Sra. Carmen Topschall impetrou na justiça pedido de guarda de suas duas sobrinhas, filhas da Sra. Maria Marlene Cegeuca, crianças na época de 8 e 10 anos, dizendo que a mãe não tinha condições psicológicas e financeiras para criar as filhas. A Sra. Topschall pretendia levar as crianças para Pojuca na Bahia.

A Sra. Cegeuca, em resposta, entrou na 6ª Câmara Cível da Comarca de Gravataí com apelação cível onde diz ter sido ofendida verbalmente pela Sra. Carmen Topschall. O processo se arrastou até 2004.

É importante a oitiva da Sra. Maria Marlene para que o episódio possa ser

esclarecido para os membros da CPI, tendo em vista que a Sra. Topschall recusou-se a responder sobre o assunto.

Diante o exposto, conclamamos os nobres pares para a aprovação do requerimento.

Sala da Comissão, de novembro de 2012.

Deputado CARMEN ZANOTTO
PPS/SC